



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – fax (43) 3442-1250 – CEP 86.940-000
bomsucessolicita@outlook.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **N. DA CRUZ ALVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.000.813/0001-75, com sede na Rua Pioneiro João Bispo Pinheiro, 451, JD. Villar, CEP 86.900-000, na Cidade Jandaia do Sul, Estado Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2018**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 010/2018**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de Construção Civil para execução de obra para continuidade da construção da Unidade de Atenção Primária – Saúde da Família.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**, com término previsto para 29/06/2019, em 169 (cento e sessenta e nove) dias, ou seja, **até 15/12/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

N. DA CRUZ ALVES - ME
CNPJ nº 26.000.813/0001-75
Contratada